



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 452/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 447/CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE MARÇO DE 2019, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no processo n.º 23229.000479.2015-08, e a decisão do colegiado tomada na 61.ª sessão plenária realizada em 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 447/CONSELHO SUPERIOR, de 26 de março de 2019, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, do *Campus* Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 23 de maio de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente